



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 020/2021

Projeto de Lei nº 014/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA OS PROFESSORES.

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS. / *Simião PSD*

Emendas \_\_\_\_\_ Substitutivo \_\_\_\_\_

Rejeitado  Retirado pelo Autor  Arquivado

Aprovado  Autógrafo nº: \_\_\_\_\_

Veto \_\_\_\_\_ Rejeitado  Aprovado

Lei \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- Justiça e Educação
- Ordem Social e Econ. Serv.
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle

02/02/2021

Presidente

### PROJETO DE LEI Nº 014/2021

Institui e inclui no calendário oficial do município a semana de combate a violência contra os professores.

#### A Câmara Municipal de Itapevi, nas suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do município a Semana do combate a violência contra os professores, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

**Art. 2º** O Poder Executivo, poderá promover, por meio das Secretarias Municipais, com a participação da sociedade civil, seminários, aulas, workshop, palestras, distribuição de panfletos educativos, cartazes, concursos e outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos pela presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2021.

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

  
Erondina Ferreira Godoy  
Vereadora Tininha PSD  
1ª Secretária



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres pares,

Os casos de violência contra professores dentro das escolas seguem cada vez mais frequentes no país e apontam para as consequências na saúde física e emocional de profissionais da Educação. Tendo como objetivo combater esse crescimento em nossa cidade, é que se apresenta esse projeto, buscando-se conscientizar e desenvolver projetos voltados à cultura de paz nas escolas e apoiar o diagnóstico sobre a cultura escolar, buscando com isso medidas preventivas a serem adotadas.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2021.

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS